



Estado de Mato Grosso  
**Câmara Municipal de Nova Guarita**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019.**

DISPÕE SOBRE: *"Ponto Facultativo e dá Outras Providências"*

A Exm<sup>a</sup>.Sr<sup>a</sup>. **KARINE GRUNEVALD**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nesta Casa Legislativa, no dia 14 de Junho de 2019, devido ao feriado Municipal do dia 13 de junho, Retornando as atividades legislativas no dia 17 de Junho de 2019, a partir das 12h00min.

**ART. 2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita, aos onze dias do mês de Junho de dois mil e dezenove.

  
**KARINE GRUNEVALD**

**PRESIDENTE**

REGISTRE-SE

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE

E-mail: [camara.ngta@hotmail.com](mailto:camara.ngta@hotmail.com)

Site: [www.novaguarita.mt.leg.br](http://www.novaguarita.mt.leg.br)